

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PARECER JURÍDICO Nº 01/2024

LEI 13.019/2014 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ANÁLISE PLANO DE TRABALHO

A Secretaria Municipal de Governo e Administração solicita Parecer Jurídico sobre a minuta do Plano de Trabalho por Fomento referente à Lei 13.019/2014 Organização da Sociedade Civil, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS - APAE, relativo à recurso oriundo de emenda parlamentar.

O parecer não demanda maiores explanações, pois os referidos documentos referentes a formalização do Termo de Fomento foram realizados nos exatos termos da Lei 13.019/2014.

Constatou-se que a entidade credenciada a prestar os serviços encontrase regular e apta, e a modalidade do Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público é o previsto em Lei, com base nos artigos 29 e 31 da Lei 13.019/2014, uma vez que o recurso é oriundo de Emenda Parlamentar Federal.

A criação da dotação orçamentária específica para ocorrer com o recurso disponibilizado pelo Governo Federal por meio do Ministério da Saúde, decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Capitão Augusto e destinado à referida OSC, já foi aprovada por meio da Lei Municipal nº 7.627 de 21/08/2024, e o Decreto 9.485, da mesma data.

O prazo estabelecido para a prestação de contas da entidade para com a municipalidade encontra-se previsto em lei, sendo que não já objeções a serem feitas.

Ante todo o exposto, s.m.j., OPINO pela <u>VIABILIDADE JÚRIDICA</u> da celebração do Termo de Fomento na modalidade de Inexigibilidade entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS - APAE, para prestação dos serviços e execução do Plano de Trabalho.

Assis (SP), 07 de outubro de 2024.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

Assis – SP.